

2.8. Público Alvo:

Cabos BM com no mínimo 03 anos na graduação.

2.9 Distribuição das vagas:

A cargo da DP.

2.10 Exames:**a) Exame Médico:**

A cargo da DP e POLIBOM.

b) Exame Físico (conforme tabela de TAF):

? Corrida 2.600 metros (masculino) no tempo de 12 minutos.

? Flexão de Braço na Barra fixa – 03 repetições.

? Flexão de Braço no solo – 30 repetições;

? Abdominal 45º – 30 repetições.

c) Critério de desempate: Para fins de desempate, será considerada a antiguidade.**3. METODOLOGIA:**

O Curso de Formação de Sargentos Condutores e Operadores de Viaturas é uma proposta relacionada com as propostas da Matriz Curricular Nacional, devendo discutir em nível técnico, temas centrais da atividade bombeiro militar, prevista no referido Planejamento de Ensino, num período integral com carga horária total de 800 h/a (setecentos e noventa horas/aula), destinadas à realização de aulas expositivas dialogadas, seminários, palestras programadas pela DEN do CFAE e atividades de pesquisa dirigidas pelo instrutor.

As informações quanto à orientação pedagógica, coordenação, legalidade e adversidades estão prevista nas Normas Gerais de Ação do CFAE e RCFAE, e demais Regulamentos referenciados neste projeto.

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM:**4.1. Avaliação do Docente:**

Serão considerados pontos como a assiduidade e pontualidade do instrutor durante sua participação no curso, sua didática e interação com os alunos e o nível de sua instrução. Critérios a serem observados pela Coordenação Acadêmica do curso. Concomitantemente, será aplicado aos alunos do curso formulário padrão de avaliação de instrutor, de forma que a avaliação final de cada discente levará em consideração o desempenho apontado pelo corpo discente e pela Coordenação Acadêmica.

4.2. Avaliação do Discente: A avaliação do corpo discente terá por base o que prevê os Art. 95 a 100 do RCFAE

5. PREVISÃO DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES:

Os custos serão calculados em função da h/a ministrada e da titulação do Docente.

Graduado (R\$36,00), Especialista (R\$ 40,00) e Mestre (R\$ 44,00)

Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais

DISCIPLINA	CH	TITULAÇÃO	VALOR (R\$)
ORGANIZAÇÃO E LEGISLAÇÃO BM	20	Especialista	780,00
PSICOLOGIA APLICADA	20	Especialista	780,00
INSTRUÇÃO E LEGISLAÇÃO MILITAR	20	Especialista	780,00
LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E DIREÇÃO DEFENSIVA APLICADA	40	Especialista	1.560,00
DIREITOS HUMANOS (EAD)	40	Especialista	XXXX
DEFESA CIVIL	20	Especialista	780,00
TREINAMENTO FÍSICO MILITAR	60	Especialista	2.340,00
SEGURANÇA NO TRABALHO	20	Especialista	780,00
INFORMÁTICA APLICADA	20	Especialista	780,00
REDAÇÃO TÉCNICA (EAD)	60	Especialista	XXXX
ÉTICA E CIDADANIA	20	Especialista	780,00
ORDEM UNIDA	40	Especialista	1.560,00
OPERAÇÕES COM PRODUTOS PERIGOSOS	30	Especialista	
PRÁTICA OPERACIONAL COM VIATURA DE INCÊNDIO	100	Especialista	3.900,00
PRÁTICA OPERACIONAL COM VIATURA DE SALVAMENTO	60	Especialista	2.340,00
MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	50	Especialista	1.950,00
FUNDAMENTOS DA ATIVIDADE DO BM	50	Especialista	1.950,00
EMERGÊNCIA E SOCORRO DE URGÊNCIA	50	Especialista	1.950,00
PALESTRAS E VISITAS TÉCNICAS	10	Especialista	390,00
ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DE CURSO	70	Especialista	2.730,00
TOTAL	800		27.300,00
TOTAL DE TURMAS	X 02 TURMAS		54.600,00

6. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

ITEM	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)	Nº de turmas	Valores totais
Serviço de Terceiros - P.Física	339036	27.300,00	02	54.600,00

Encargos Patronais (ISS/INSS) – 20%	339047	5.460,00	02	10.920,00
Material de Consumo	339030	1.405,00	XXX	1.405,00
Pagamento de Terceiros – P. jurídica	339039	1.000,00	XXX	1.000,00
Total do curso				67.925,00

 Dotação Orçamentária:

Origem dos Recursos: Corpo de Bombeiros Militar

Função Programática: 3110.06.128.1211.4726

Natureza da Despesa: 339030, 339036, 339039 e 339047

Fontes do Recurso: 0101

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a contar de 17/05/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 24/2011 - CONSUP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 295118****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP****RESOLUÇÃO Nº 24/2011-CONSUP**

BELÉM,

DE 17 DE MAIO DE 2011

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior

do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de Capacitar os Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Guardas Municipais e a Comunidade para exercer segurança pública orientada pela filosofia de polícia comunitária, bem como para atuar na mobilização social das lideranças comunitárias;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do XCurso Promotor de Polícia Comunitária pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 17 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto pedagógico do Curso Promotor de Polícia Comunitária.

Art. 2º. A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico Curso Promotor de Polícia Comunitária obedecerá aos seguintes procedimentos:

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome: Curso Promotor de Polícia Comunitária;

1.2 Unidade Responsável: Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP;

1.3 Nível/Denominação: Capacitação/Presencial;

1.4 Grande Área Conhecimento: Segurança Pública;

1.5. Coordenação do Curso: Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP.

2. ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DO CURSO:

2.1. Carga horária total: 40 h/a (disciplinas) e 05 h/a Coordenação do Curso;

2.2. Períodos de realização: 06 de junho a 18 de novembro de 2011;

2.3. Número de Turmas: 15 (quinze);

2.4. Funcionamento: IESP e outros;

2.5. Números de vagas: 750, sendo 50 por turma;

2.6. Distribuição da carga horária:

CARGA HORÁRIA	
Carga horária diária	08 h/a (segunda a sexta-feira)
Carga horária semanal	40 h/a

2.7. Público Alvo:

Policiais Civis e Militares, Bombeiros Militares, agentes de segurança e pessoas envolvidas com segurança pública;

2.8. Distribuição das vagas:

A cargo da Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP.

3. METODOLOGIA:

Aulas expositivas;

Cada disciplina poderá ter no MÁXIMO 04 h/a por dia;

Tempo mínimo de 40 minutos;

Cada tempo de aula terá a duração de 50 minutos;

Trabalhos em grupos, no máximo de 05 (cinco) discentes;

Dinâmicas, Estudo de casos e outros procedimentos de ensino.

4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE ENSINO-APRENDIZAGEM:**4.1. Avaliação do Docente:**

Aplicação de formulários específicos.

4.2. Avaliação do Discente:

Formulários específicos; ficha de avaliação; 90% de frequência;

Outros.

5 - PREVISÃO DE CUSTOS PARA PAGAMENTO DE DOCENTES:

Os custos serão calculados em função da h/a ministrada e da titulação do Docente.

Graduado (R\$36,00), Especialista (R\$ 40,00) e Mestre (R\$ 44,00)

DISCIPLINAS	H/A	V A L O R UNITÁRIO (R\$)	T O T A L P/ TURMA (R\$)	TOTAL P/ 15 TURMAS (R\$)
1- Direitos Humanos	04	40,00	160,00	2.400,00
2 - Relações Interpessoais e Formas de Intervenção	04	40,00	160,00	2.400,00
3. Policia Comunitária e Sociedade	08	40,00	320,00	4.800,00
4. Gestão pela Qualidade na Segurança Pública	08	40,00	320,00	4.800,00
5. Mediação de Conflitos	04	40,00	160,00	2.400,00
6. Mobilização Social e Estruturação de Conselhos Comunitários	08	40,00	320,00	4.800,00
7. Troca de Experiências de Policia Comunitária	04	40,00	160,00	2.400,00
8. Supervisão de Curso	05	40,00	200,00	3.000,00
SUBTOTAL	45	XXX	1.800,00	27.000,00
Coordenação de Curso	05	40,00	200,00	3.000,00
SUBTOTAL	-	XXX	2.000,00	30.000,00
Encargos Sociais	-	XXX	400,00	6.000,00
TOTAL	50	XXX	2.400,00	36.000,00

ORÇAMENTO RESUMIDO	01 (R\$)	Turma 15 turmas (R\$)
Pessoa Física – 339036	2.000,00	30.000,00
Encargos Sociais – 339047	400,00	6.000,00
Material de Consumo – 339030	SEGUP/IESP	SEGUP/IESP
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 339039	SEGUP/IESP	SEGUP/IESP
TOTAL	2.400,00	36.000,00

6 - Dotação Orçamentária:

Fonte de Recursos Financeiros: SEGUP/SENASP

Funcional Programática: 21.101.06.128.1211.4730- Ampliação das Ações do IESP

Fonte: 0101

Naturezas: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor a contar de 17/05/2011, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Presidente do Conselho Superior do IESP

RESOLUÇÃO Nº 25/2011 - CONSUP**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 295125****INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA PÚBLICA-IESP****CONSELHO SUPERIOR DO IESP- CONSUP****RESOLUÇÃO Nº 25/2011-CONSUP****BELÉM, DE 17 DE MAIO DE 2011**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Presidente do Conselho Superior

do IESP, no uso de suas atribuições legais, prevista pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP);

CONSIDERANDO a necessidade de Capacitar os Policiais Militares, Policiais Civis, Bombeiros Militares, Policiais Rodoviários Federais, Guardas Municipais a gerenciar a ordem pública orientado pela filosofia de polícia comunitária, bem como para atuar na docência da filosofia de polícia comunitária e / ou mobilização social das lideranças comunitárias;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso Promotor de Polícia Comunitária (CNMPC) pela Coordenadoria de Ensino Complementar do IESP, após deliberação do egrégio Conselho Superior do IESP, em reunião datada do dia 17 de maio de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o projeto pedagógico do Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (CNMPC);

Art. 2º. A implementação e execução das atividades previstas no projeto pedagógico Curso Nacional de Multiplicador de Polícia Comunitária (CNMPC) obedecerá aos seguintes procedimentos:

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Nome: Curso Nacional de Multiplicador de Policia Comunitária (CNMPC) – 2011;

1.2 Unidade Responsável: Coordenadoria de Ensino Complementar/IESP;

1.3 Nível/Denominação: Capacitação/Presencial;

1.4 Grande Área Conhecimento: Segurança Pública;